



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE ITAPAJÉ
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS

REGULAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES
PROJETOS INTEGRADORES I, II e III

ITAPAJÉ
2023

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados propõe uma matriz curricular com carga horária destinada para a prática profissional a partir do quarto semestre do curso, embasado no princípio da interdisciplinaridade e da curricularização da extensão, de acordo com a Resolução Nº 28 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 1º de dezembro de 2017.

Tais práticas profissionais serão desenvolvidas por meio dos componentes curriculares Projetos Integradores, que serão aplicados no quarto, no quinto e no sexto semestres do curso, tendo como base temática os conteúdos ministrados nas disciplinas do curso e as tecnologias aplicadas à Ciência de Dados, além dos temas transversais, tais como Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural, de modo a promover a interação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Tendo em vista a crescente demanda por profissionais com formação técnica que tenham capacidade de empregar seus conhecimentos na resolução de problemas práticos, a proposta de Projetos Integradores, que serão divididos em três componentes curriculares, busca consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso. Assim sendo, elas são de grande importância na formação dos alunos, fornecendo-os condições de se tornarem profissionais capazes de desenvolver, gerenciar e executar projetos com alto grau de impacto na sociedade. Outra característica desta componente é despertar nos alunos o interesse por identificar causas dos problemas, modelá-lo com base em metodologia científica e encontrar soluções inovadoras que façam uso de novas tecnologias e abordem os temáticas transversais.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivos gerais

O objetivo principal dos Projetos Integradores é reforçar o aprendizado teórico e prático que os discentes obtiveram no decorrer do curso, por meio da

elaboração de um projeto, da sua execução e da apresentação dos resultados obtidos. Além disso, propõe envolver os conhecimentos adquiridos nas componentes curriculares do curso e incentivar as atividades em grupo e de classe.

O Projeto Integrador deverá ter como base apresentar um questionamento ou problema, que direcione a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

2.2 Objetivos específicos

- Projeto Integrador I – Integrar o conhecimento adquirido nas disciplinas de Introdução à Ciência de Dados, Fundamentos de Programação e Probabilidade e Estatística. Ademais, deseja-se aplicar esses conteúdos em um projeto prático voltado para atender uma demanda da sociedade e/ou mercado de trabalho;

- Projeto Integrador II – Integrar o conhecimento adquirido nas disciplinas de Inteligência Artificial, Banco de Dados I, Projeto Integrador I e Laboratório de Ciência de Dados. Ademais, deseja-se aplicar esses conteúdos em um projeto prático voltado para atender uma demanda da sociedade e/ou mercado de trabalho;

- Projeto Integrador III – Integrar o conhecimento adquirido nas disciplinas de Laboratório de Ciência de Dados, Projeto Integrador II, Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões. Ademais, deseja-se aplicar esses conteúdos em um projeto prático voltado para atender uma demanda da sociedade e/ou mercado de trabalho.

3 DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Fundamentalmente, os projetos integradores objetivam introduzir o aluno à prática combinada de diferentes conteúdos abordados no curso até então, de tal forma que o mesmo possa aplicar esses conteúdos em um projeto prático voltado para atender uma demanda da sociedade e/ou mercado de trabalho. Nesse sentido, são apresentados aos discentes tópicos emergentes problematizados à luz dos estudos e práticas relacionadas à área. Para se alcançar tal objetivo, é importante a implementação da interdisciplinaridade, uma vez que o Cientista de Dados precisa interagir com profissionais de diferentes áreas, tais como ciências naturais, ciências sociais, saúde, negócios, educação, etc.

Nesse sentido, a implementação da transversalidade é essencial e proporciona ao discente uma reflexão acerca de questões como Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural, estando de acordo com a Portaria Nº 021, de 03 de Julho de 2013, que institui, no âmbito da Universidade Federal do Ceará, a inclusão dos eixos temáticos nos cursos de graduação. Dessa forma, garante-se uma aprendizagem ativa para a construção de conhecimento, por meio de ações executadas pelos alunos e acompanhadas pelos professores envolvidos no projeto.

4 DA REALIZAÇÃO

O Projeto Integrador será desenvolvido por meio de disciplinas obrigatórias denominadas Projeto Integrador I, Projeto Integrador II e Projeto Integrador III (com carga horária definida no PPC do curso), de acordo com a grade curricular do Curso de Tecnologia em Ciência de Dados.

As atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos durante tais projetos, devem ser discutidos na forma de artigo científico ou relatório analítico, produzido de acordo com os Guias de Normalização da UFC. Além disso, os temas tratados na disciplina poderão ser desenvolvidos individualmente ou em equipe. Ao final, os projetos deverão ser apresentados e avaliados pelo professor orientador e por, pelo menos, mais dois professores ou profissionais da área de Ciência de Dados ou áreas afins.

5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação segue o mesmo padrão dos critérios das demais disciplinas do curso, que estão de acordo com o Regime Geral da Universidade Federal do Ceará.

- Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador;
- Apresentação da Proposta de artigo científico ou relatório analítico;
- Defesa e aprovação da proposta para o professor orientador e demais membros julgadores;

- Como critério de excelência para o processo de avaliação sugere-se a submissão dos resultados em eventos acadêmicos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando o Projeto Integrador for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, a Coordenação do Curso deverá ser informada pelo professor responsável pela disciplina.

Os casos omissos a este regulamento serão decididos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso e, em segunda instância, pela Direção do Campus de Itapajé.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados**. Disponível em: <https://itapaje.ufc.br/pt/ciencia-de-dados-projeto-pedagogico/>. Acesso em: 01 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria nº 21, de 03 de junho de 2013**. Disponível em: [eixos-tematicos-relacoes-etnico-raciais-e-africanidades-educacao-ambiental-e-educacao-direitos-humanos-ppc-compactado.pdf \(ufc.br\)](#) . Acesso em: 01 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Resolução nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017**. Disponível em: [resolucao28_cepe_2017.pdf \(ufc.br\)](#). Acesso em: 01 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Regimento Geral**. Disponível em: https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/regimento_geral_ufc/regimento_geral_ufc.pdf. Acesso em: 01 out. 2023.

Membros do NDE

Prof. Dr. Alyson Bezerra Nogueira Ribeiro

Prof^ª. Dr^ª. Elisângela da Silva Rodrigues

Fernanda Roing

Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Roing.

Prof. Dr. Hitalo Joseferson Batista Nascimento

Prof. Dr. José Leonardo Esteves da Silva